

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 19/01/2016
ATA N.º 2/2016**

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|--|--|
| | Aprovação da Ata n.º 01/2015 de 5 de janeiro 2016 (Reunião privada) | Por maioria.----- |
| 1 | Eletrificação dos balneários do Campo de Futebol da Malhada / atribuição de subsídio à ARCUMA - Associação Recreativa e Cultural de Malhada | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à ARCUMA - Associação Recreativa e Cultural da Malhada, destinado a participar nas despesas com a conclusão das obras nos balneários do Campo de Futebol da Malhada, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 2 | Relvado sintético / atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros) ao Grupo Desportivo de Sepins, destinado a participar nas despesas com a colocação de um relvado sintético no Campo de Sepins, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Obras da sede / atribuição de subsídio ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com construção da sua sede, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 4 | Reabilitação de condutas de distribuição e ramais domiciliários – ZMC Portunhos, Pena, Lemedo, Cadima e Sanguinheira / aprovação do projeto / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M - S.A. | A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de "Reabilitação de condutas de distribuição e Ramais Domiciliários – ZMC Portunhos, Pena, Lemedo, Cadima e Sanguinheira, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |



| | | |
|---|--|--|
| 5 | Designação do representante na Assembleia Geral da INOVA, EM-SA / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A | A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara em 14/01/2016, deliberou designar como representante na Assembleia Geral da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 6 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / Acordos de Execução / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 02/12/2014, respeitante à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1 CEB e manutenção dos espaços verdes constantes do Acordo de Execução, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014, mandando proceder à descabimentação da verba de 2. 572,00 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 7 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / Acordos de Execução / freguesia de Febres | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 02/12/2014, respeitante à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º CEB e manutenção dos espaços verdes constantes do Acordo de Execução, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014, mandando proceder à descabimentação da verba de 523,23 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 8 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / Acordos de Execução / freguesia de Murte | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 02/12/2014, respeitante à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º CEB e manutenção dos espaços verdes constantes do Acordo de Execução, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 17/12/2014, mandando proceder à descabimentação da verba de 6,65 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |



| | | |
|----|--|---|
| 9 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / subsídio para obras / freguesia de Murtede | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 03/02/2015, respeitante à requalificação do cemitério da Freguesia, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 19/02/2015, mandando proceder à descabimentação da verba de 89,39 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 10 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / subsídio para obras / freguesia de São Caetano | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 03/02/2015, respeitante à atribuição de um subsídio para a realização de obras diversas, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 19/02/2015, mandando proceder à descabimentação da verba de 0,01 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 11 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / subsídio para obras / freguesia da Tocha | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 21/04/2015, respeitante à construção do estaleiro da Junta da freguesia da Tocha, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 30/04/2015, mandando proceder à descabimentação da verba de 1.353,94 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 12 | Correção de cabimentos/compromissos referentes a subsídios atribuídos / subsídio para aquisição de trator / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 01/12/2015, respeitante à atribuição de um subsídio para a aquisição de um trator, objeto de aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão de 11/12/2015, mandando proceder à descabimentação da verba de 1.656,13 €, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



| | | |
|----|--|--|
| 13 | Adenda ao protocolo de parceria celebrado entre o município de Cantanhede e os Serviços Sociais – dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede / horário de utilização dos equipamentos desportivos | A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Cantanhede e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, visando o alargamento do período de utilização semanal das instalações desportivas: Piscinas Municipais de Cantanhede, Ginásio; Pavilhão Clube Futebol "Os Marialvas" e Complexos Desportivos, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----- |
| 14 | Suspensão do mandato de vereador da câmara municipal de Cantanhede / do Vereador Dr. Carlos Alberto Castelo-Branco Ordens | A Câmara tomou conhecimento. ----- |
| 15 | Suspensão do mandato de Vereador da câmara municipal de Cantanhede / da Vereadora Dr.ª Cristina Maria Domingues de Jesus | A Câmara tomou conhecimento. ----- |
| 16 | Jogo treino da seleção distrital sub 16 fut. 7 / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Futebol de Coimbra | A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/01/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência à Associação de Futebol de Coimbra do Complexo Desportivo de Cantanhede, para a realização de um jogo treino da Seleção Distrital Sub. 17 Fut 7, no passado dia 11/01/2016, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 48,69 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. ----- |
| 17 | Cantares natalícios / atribuição de subsídio / Grupo Típico de Ançã | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã para participar nas despesas com a organização do Encontro de Cantares Natalícios, realizado no dia 12/12/2015, na Igreja Paroquial da Vila de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----- |



| | | |
|----|--|--|
| 18 | Atividades ocupacionais socialmente úteis / celebração de protocolo de cooperação entre o município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Carina Caetano Malva | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional da utente Carina Caetano Malva, durante o ano de 2016, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 19 | Atividades ocupacionais socialmente úteis / celebração de protocolo de cooperação entre o município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Ana José Maduro | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício das atividades ocupacionais da utente Ana José Maduro, durante o ano de 2015, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 100,00€ (cem euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |



| | | |
|----|--|--|
| 20 | Atividades ocupacionais socialmente úteis / celebração de protocolo de cooperação entre o município de Cantanhede e a APPDA-Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo / Marco Santos | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional do utente Marco Santos, durante o ano de 2016, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- |
| 21 | Regulamento municipal de incentivo à natalidade / processos 4.º trimestre 2015 | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade pelos seguintes requerentes: Carla Patrícia Reis de Almeida; Vitor Manuel Dinis Bogalho; Vitor Hugo Pereira de Assunção Gomes da Cunha; Ana Rita Esteves da Silva; Susana Catarina Simões Mateus; Graça Maria Camarneiro da Silva; Marta Cristina Mendes dos Santos; Ana Paula dos Santos Marques; Carla Sofia Tocha Rosele; Rosa Maria dos Santos Lopes; Andreia Cristina do Nascimento e Silva; Andreia Nogueira de Azevedo; Joana Inês de Jesus Seabra Malta; Maria Fernanda da Cruz Estevam; Diana Vanessa da Costa Neto; Liliana de Oliveira Marques Nogueira; Rita Gisela de Jesus Domingues; Ana Margarida Simões dos Santos; Maria Cláudia Pinto Nogueira; José Carlos Maia Pimpão; Cecília Catarina Ramos de Almeida; Rogério Pedreiro Domingues; Cristina Isabel Reis da Silva; Carla Marisa de Oliveira Ferreira; Andreia Filipa Jesus Santos; Marco Paulo Alves Fernandes; Vera Lúcia Machado Veloso; Licinia Maria Catarino Vinhas; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), totalizando o valor de 14.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



| | | |
|----|--|--|
| 22 | Transportes Escolares / Ano letivo 2015-2016 / pedido de comparticipação de transporte escolar do aluno Rafael Batista Oliveira, matriculado no 2.º ano do 1 CEB Ourentã | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a comparticipação no pagamento do transporte escolar, no presente ano letivo, desde a sua residência até ao estabelecimento de ensino, EB de Ourentã, do aluno Rafael Baptista Oliveira, no montante de 318,74 €, mediante a celebração do Acordo de Parceria, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 23 | Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições aos Alunos do 1.º CEB / proposta de adenda ao protocolo celebrado com o Centro Social Recreativo e Cultura da Sanguinheira (EB Gesteira) | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a adenda ao Protocolo celebrado com o Centro Social Recreativo e Cultura da Sanguinheira, devido à alteração do número de alunos de 16 para 21, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Proposta de protocolo entre o município e o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria para implementação da Componente de Apoio à Família na EB São Caetano / Ano letivo 2015-2016 | A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria e o Município de Cantanhede, para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família do 1.º CEB para os alunos da EB São Caetano, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 25 | Programa Eco-Escolas / aprovação dos termos de parceria das Eco-Escolas | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar os Termos de Parceria a celebrar com a Associação Bandeira Azul da Europa, relativo ao Programa Eco-Escolas para o ano letivo 2015/2016, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, respeitante à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas nos estabelecimentos de ensino do concelho de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos Termos de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |



| | | |
|----|---|--|
| 26 | Adenda ao acordo de execução de delegação de competências / juntas de freguesia – artigo 132º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro / triênio 2015-2017 / Freguesia de Sepins e Bolho | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia de Sepins e Bolho, para o triênio 2015-2017, nos termos do disposto no artigo 132º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta da Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências, celebrado com a freguesia de Sepins e Bolho, em 29/01/2015, à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea k) do n.º 1 do art.º 25, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura da referida Adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ----- |
| 27 | Comunicação dos contratos de prestações de serviços celebrados ao abrigo do parecer genérico (contratos do 2.º semestre de 2015 – de 01/07 a 31/12) | A Câmara tomou conhecimento. ----- |
| 28 | Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2015 | A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 29 | Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2015 | A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 30 | Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2015 | A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 31 | Utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis e aprovação dos fluxos de caixa | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2015, permitindo assim dar integral cumprimento a todas as disposições legais sobre a matéria, o que permitirá a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 1.905.730,06 € para o cálculo dos fundos disponíveis, conforme documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

92



| | | |
|----|---|---|
| 32 | Cessão da posição contratual – Sunergetic, S.A. / Suncreations, Ld.ª / Instalação Fotovoltaica / Centro Educativo de Ançã | A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Autorizar a cessão da posição contratual da Sunergetic, S.A. à Suncreations, Ld.ª, pessoa coletiva n.º 513 380 116, com sede na Rua das Gaiteras, n.º 12, 2830-218, no Barreiro, no âmbito da instalação fotovoltaica na cobertura de um edifício, sito na Rua Maria Luísa Campos, na vila e freguesia de Ançã, concelho de Cantanhede (Centro Educativo de Ançã) e propriedade do Município de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para celebrar o competente contrato de compra e venda de energia elétrica a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Suncreations e a EDP – Serviço Universal, S.A., respeitante à instalação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. |
| 33 | Fornecimento Continuado de Inertes de Calcário / abertura de procedimento através de Concurso público | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Fornecimento continuado de inertes de calcário", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. |
| 34 | Fornecimento Continuado de Massa Betuminosa a Frio / abertura de procedimento através de Concurso Público | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Fornecimento de massa betuminosa a frio", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. |



| | | |
|----|---|---|
| 35 | <p>Construção/conservação de infraestruturas desportivas, recreativas e de lazer nas freguesias, por empreitada: Pavilhão de São Caetano – Acabamentos dos Balneários e da Instalação Elétrica / abertura de procedimento através de Concurso Público</p> | <p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para "Construção / Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada: Pavilhão de S. Caetano - acabamentos dos balneários e da instalação elétrica", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p> |
| 36 | <p>Aprovação da proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Cantanhede, elaborada nos termos do nº 2 do artigo 13º da lei nº 32/2012, de 14 de agosto</p> | <p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e em complemento da deliberação camarária de 07/08/2015, deliberou: 1) Aprovar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Cantanhede, devidamente fundamentada, nos termos do n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, composta pelos seguintes elementos: a) Memória descritiva e justificativa, com os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; b) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto; c) Planta com a delimitação da área abrangida; 2) Mandar submeter para aprovação a presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p> |
| 37 | <p>Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016</p> | <p>A Câmara tomou conhecimento.</p> |